



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0413/2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor”.

2

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **GIOVANNA SILVA DUARTE**, matrícula nº 8616-9, admitida em 22 de fevereiro de 2023, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito